



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 – Fone/Fax: (87) 3829 1102  
CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

### Lei nº 153/2011.

**EMENTA:** Institui o Salário Base dos Servidores do município da Ingazeira/ PE, concede reajuste aos Professores e da outras providências.

O Prefeito do Município da Ingazeira, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Salário Base dos Servidores do Município de Ingazeira – PE, no valor de **RS 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)**.

Parágrafo Único – O reajuste de que trata o art.1º terá seus efeitos retroagindo a 1º de março de 2011.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 8%(oito por cento) aos Professores da Rede Municipal de Ensino:

I – O reajuste de que trata o caput deste Artigo, terá como base o salário básico de cada Profissional.

II – O reajuste de que trata este artigo retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2011.

  
**LUCIANO TORRES MARTINS**  
Prefeito



**ANEXO III**

**CARREIRA DO MAGISTÉRIO - 150 HORAS-AULA**

CLASSE	FAIXAS					
	I	II	III	IV	V	VI
<b>A</b>	769,50	784,89	800,59	816,60	832,93	849,59
<b>B</b>	892,07	909,91	928,11	946,67	965,60	984,92
<b>C</b>	1.083,41	1.105,08	1.127,18	1.149,72	1.172,72	1.196,17
<b>D</b>	1.315,79	1.342,10	1.368,95	1.396,32	1.424,25	1.452,74



**ANEXO IV**

**CARREIRA DO MAGISTÉRIO - 200 HORAS-AULA**

CLASSE	FAIXAS					
	I	II	III	IV	V	VI
<b>B</b>	1.188,00	1.211,76	1.236,00	1.260,72	1.285,93	1.311,65
<b>C</b>	1.442,81	1.471,67	1.501,10	1.531,12	1.561,75	1.592,98
<b>D</b>	1.752,28	1.787,33	1.823,07	1.859,53	1.896,72	1.934,66

  
**Luciano Torres Martins**  
 CPF: 310.523.834-15  
 PREFEITO